



# Diário Oficial

ANO I N° 219

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 30 de Maio de 2012

### DECRETO

DECRETO n.º 074/2012 Rochedo – MS, 30 de Maio de 2012.

“Dispõe sobre a Desclassificação por não apresentar a documentação exigida no prazo legal dos Convocados através do Decreto Municipal nº 072/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal Nº 072/2012 de 17 de Maio de 2012.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretada a desclassificação do abaixo relacionado, por não apresentar a documentação exigida no prazo legal.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

N ° Insc.Nome Candidato  
Média Classifi-

Final  
cação

#### 3000 MOTORISTA CAT. D

19693 DYEGO DA SILVA BITTENCOURT 60,00  
36

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2012.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 075/2012 Rochedo – MS, 30 de Maio de 2012.

“Dispõe sobre a trigésima convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2011 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Decreto.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

N ° Insc.Nome Candidato  
Média Classifi-

Final cação

#### 3000 MOTORISTA CAT. D

16264 HIGOR DE SOUZA RODRIGUES  
60,00 37

18267 GERCINO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
60,00 38

**Artigo 2º** - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) Possuir escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorreu;

d) Ter registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) apresentar declaração de bens;

i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica do Município;

j) ter habilitação categoria “D”, para os cargos de motoristas;

k) apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo –MS, se for o caso;

l) apresentar requerimento de solicitação de tempo de contribuição em outro Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral, se tiver tempo de contribuição para averbar.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2012.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

### AVISO

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº. 05 de 03 de fevereiro de 2011 torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei



## Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 30 de Maio de 2012

### AVISO

Federal n. 10.520/02, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) INSTRUTOR DE MÚSICA PARA MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL, ONDE O CONTRATADO SE COMPROMETERÁ A MANTER EM FUNCIONAMENTO A BANDA MUSICAL DE ROCHEDO, MINISTRAR OS CURSOS DE PREPARAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **13 de maio de 2012 às 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

ROCHEDO – MS, 29 DE MAIO DE 2012.

**FERNANDO DOS SANTOS FILHO**  
PREGOEIRO

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 36/2012 PREGÃO PRESENCIAL N°. 31/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **13/06/2012 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 29 de maio de 2012.

**REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA**  
PREGOEIRA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 37/2012 PREGÃO PRESENCIAL N°. 32/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal

nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **13/06/2012 às 10h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 29 de maio de 2012.

**REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA**  
PREGOEIRA

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)